



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 886/2024

Processo Número: **30712/2024** | Data do Protocolo: 09/12/2024 13:35:33



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800360036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina "Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa" o viaduto de ligação do centro da cidade de Tarumã, localizado no km 423+500 da SP-333.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa” o viaduto de ligação do centro da cidade de Tarumã, localizado no km 414,750 da Rodovia Miguel Jubran - SP 333.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Angélica de Souza Dias nasceu em 06 de maio de 1923 na cidade São Paulo, caçula de uma família de 11 filhos, filha de José Cândido de Souza Dias e Maria Angélica Ferreira da Rosa e Souza. Fez seus estudos no Colégio Nossa Senhora do Patrocínio em Itu, Colégio Sion e Collegio Stafford ambos na cidade de São Paulo. Fez curso de Formação Familiar do Centro de Estudos e Ação Social quando adquiriu seus conhecimentos sociais. Casou-se em 19 de setembro de 1945 com Renato de Rezende Barbosa, passando a assinar o nome de Maria Angélica Dias de Rezende Barbosa. De seu casamento nasceram três filhos: Renato, Eugênio, Roberto, José Eugênio. Possui nove netos e sete bisnetos. Depois de seu casamento mudou-se para a Fazenda Nova América em Tarumã onde iniciou seus projetos de ações sociais. Foi incentivadora e promotora de eventos culturais na Fazenda Nova América como bailes, desfiles de moda, festas juninas, cinema, torneio de futebol. Promoveu a criação do Grupo Escolar para atender as crianças que moravam nas colônias, assim como, para alfabetização de adultos. Faleceu em 20 de setembro de 2017, na cidade de São Paulo, sendo sepultada na cidade de Assis em 21/09/17. Portanto, por a denominada preencher a todos os requisitos e, demonstrado toda relevância dos atos feitos pela mesma, solicito aos demais pares para que aprovelem esse Projeto de Lei tão essencial para a região do município, a fim de preservar toda a memória da Sra. Maria Angélica de Souza Dias.

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003500380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 09/12/2024 11:38

Checksum: **AF4B5E97199FC7B52054BB0D6333CA1A7B9D4C62DB8D049DE69C8E46B987F23D**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** MARIA ANGELICA DIAS DE REZENDE BARBOSA ****

MATRÍCULA:

**** 115303 01 55 2017 4 00077 162 0045767-90 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

FEMININO BRANCA VIÚVA - 94 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
SÃO PAULO-SP RG 9829696 SSP/SP NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSE CANDIDO DE SOUZA e MARIA ANGELICA FERREIRA DA ROSA E SOUZA ***
RESIDENTE À RUA ESCÓCIA, N° 217, 12° ANDAR, JARDIM EUROPA, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO
VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 13:10 20 09 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SIRIO LIBANÊS, A RUA DONA ADMA JAFET, 91, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE

EMBOLIA PULMONAR, INFECÇÃO PULMONAR, DOENÇA DE ALZHEIMER ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal da Saudade, Assis - SP EDGAR VIDIGAL DE ANDRADE REIS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Pedro Paulo Marino Rodrigues Ayres , CRM N° 135145

OBSERVAÇÕES

Ato registrado no livro C-0077, às folhas 162, sob o n° 45767, EM VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (20/09/2017), conforme D.O. N° 261571397. A falecida era viúva do Sr. Renato de Rezende Barbosa, cujo casamento foi realizado no 20° Subdistrito Jardim America, nesta Capital, livro B-17, às fls. 409, sob. n° 3487. Deixou os seguintes filhos maiores de idade: Renato Eugenio, Roberto e José Eugenio. Deixou bens a inventariar e não deixou testamento. Não eleitora. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34° SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR - SP
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial
Rua Frei Caneca n° 371 São Paulo,
Fone/Fax: (11) 3171-1433/3171-1074

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 20 de setembro de 2017

RICARDO ITO
Escrevente Autorizado

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)

11530-3-AA 000098126

11530-3-092001-101000-0817

007AB0210484

11530301552017400077162004576790

34° C. César

RICARDO ITO
Escrevente Autorizado

10 TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Frei Caneca, 371 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3302-1597 - Fax: (11) 3302-1599

AUTENTICADO
ASSIS, 22/09/2017 ÀS 3,44

Autentico a presente copia relografica extraida nestas
notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003800350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3/10 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO/SP
 RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-501 - FONE: (11) 3155-1431 / 3171-1432 - E-MAIL: 3ccesar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RICARDO ITO, em documento sem valor econômico, dou fé.

Em Teste São Paulo, 20 de setembro de 2017.
 da verdade. Cód.: 2000253916315100212912

AROLDO JOSE BASTOS DA SILVA - Oficial
 Válido somente com selo de autenticidade. (Btd 1: Total R\$ 6,00)
 Selo(s): 1 Ato: 1028AA-795666

Robson Mano Gomes Lou
 Escrevente Autorizado



ffff (0003)	Número do livro
ggg (030)	Número da folha
hhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 35: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
ddd (1987)	Ano do Registro
ee (1)	Tipo de livro, sendo: 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (registro de Mortuários) 6: Livro D (Registro de Parturais) 7: Livro E (Estatos não rativos no Registro Civil)
0076A80210488	0018830165 1987 1 0003 050 0000533 31 aaazabbc ddd e fff ggg hhhhhh ii DETALHAMENTO aaaaa (00188-3) Código Nacional do Serviço bb (01) Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados

10 TABULETAS DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
 ANO SALESIANO
 ACREVANTE AUTORIZADO

AUTENTICACAO

ASSIS, 22/09/2017 R\$ 3,40

Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003800350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 4254 / 2024 / DERSP-DR-ASSIS

Assis, na data da assinatura digital.

À Prefeitura Municipal de Tarumã

OSCAR GOZZI

Prefeito Municipal de Tarumã

Rua Aroeira, nº 482, Tarumã/SP

CEP: 19.820-000

Assunto: Informações sobre o viaduto à Vila Dourados.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00076077/2024-34.

Em atendimento ao Ofício nº 105/2024, da Prefeitura Municipal de Tarumã, solicitando "... informações sobre o viaduto de ligação do centro do município à Vila Dourados, de sua exata localização e se já há uma denominação para o mesmo."

Informamos que o viaduto de ligação do centro da cidade de Tarumã com o bairro Vila Dourados não possui denominação e está localizado no km 423+500m da SP-333.

Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração..

Atenciosamente,

ENG. JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES

Diretor da DR7

DER

Avenida Rui Barbosa - Bairro Vila Ouro Verde

CEP 19806-000 - Assis - SP

www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **José Vigilato Ruiz Cheles, Diretor Técnico de Divisão**, em 25/11/2024, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047220978** e o código CRC **7F59F8D8**.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400350032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.